



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul Poder Executivo

DECRETO N.º 1.220 de 02 de Maio de 2018

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 02 105 , 18

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pelo artigo 46, da lei Orgânica do município, e em especial as consignadas no artigo 51, da Lei Federal 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, para apreciação e julgamento de propostas para as modalidades de dispensa, inexigibilidade, convites, tomadas de Preços e Concorrências Publicas, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I- PRESIDENTE DA C.P.L.: ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

II- EQUIPE DE APOIO:
ZENILDA DE OLIVEIRA
TATIANA BUENO DE OLIVEIRA
ZELOIR DE OLIVEIRA
TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA
RONALDO JOSÉ CARVALHO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições do Decreto 1.182/2017.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

NDERLEY BISPO DE OLIVEIR Prefeito Municipal

Ay. Deputado Fernando Saldanha - S/Nº - Fone: (67) 3475-1701 - CNPJ 15.905.342/0001-28 E-mail: japora@japora.com.br

Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0903 – Infraestrutura e Logística para Agronegócio Projeto/Atividade: 2042 – Construção/Reforma e Manutenção de

Pontes e Estradas Vicinais

Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Fonte de Recurso: 80 – Transferências do Estado - FUNDERSUL Elemento de Despesa:

44905100 - Obras e Instalações R\$ 326.000,00

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0702 - Bloco de Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2099 – Sistema Prisional - SISPRISIONAL Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: 14 - Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde - SUS/União.

Elemento de Despesa:

31900400 - Contratação Por Tempo Determinado R\$ 1.000,00 44905100 - Obras e Instalações R\$ 35.000,00

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0704 - Bloco da Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 1121 – Operacionalização da Vigilância Sanitária Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: 14 – Transferèncias de Recursos do SUS - União Elementos de Despesa:

44905100 - Obras e Instalações R\$ 80.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R\$ 513,500,00

Lei nº 2.102 republicada por incorreção (erro material).

Publicado por:

Djhonathan Renato de Souza Código Identificador: 8FFF4FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI PORTARIA Nº 125/2018

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO. Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DECLARAR, em razão do pedido de exoneração da Servidora IGNEZ SANTIN, a vacância do cargo de provimento efetivo de Zeladora por ela ocupado, nos termos do artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir 31 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Ednelson Pelegrinelli Código Identificador:6196FF54

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI DECRETO Nº 1.565/2018

"ANULA A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que houve indevida remessa do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 ao Poder Executivo Municipal, nos termos do Ofício nº 053/SC/2018, da Câmara Municipal, assim reconhecido através;

Considerando que deve a Administração exercer o seu poder-dever de anular seus próprios atos diante de indícios de ilegalidade, sem que isso importe em contrariedade ao princípio da segurança jurídica, com arrimo no entendimento do Supremo Tribunal Federal já assentado em suas Súmulas 346 e 473; e

Considerando, finalmente, que ato nulo não gera direito ou obrigações, cuja anulação foi requisitada pela Presidência do Legislativo Municipal através do Officio nº 147/SC/2018,

DECRETA:

Art. 1°. Fica anulada a publicação da Lei Complementar Municipal nº 094/2018, realizada no Diário Oficia dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2052, de 08/03/2018, por comprovada inobservância do devido processo legislativo municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por: Djhonathan Renato de Souza Código Identificador:F4525019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PLANEJAMENTO DECRETO N.º 1.220 DE 02 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pelo artigo 46, da lei Orgânica do municipio, e em especial as consignadas no artigo 51, da Lei Federal 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, para apreciação e julgamento de propostas para as modalidades de dispensa, inexigibilidade, convites, tomadas de Preços e Concorrências Publicas, tudo de acorde com a Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I- PRESIDENTE DA C.P.L.: ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

II- EQUIPE DE APOIO: ZENILDA DE OLIVEIRA TATIANA BUENO DE OLIVEIRA ZELOIR DE OLIVEIRA

TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA RONALDO JOSÉ CARVALHO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições do Decreto 1.182/2017.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Walter José da Silva Código Identificador:727117D7

PLANEJAMENTO DECRETO N.º 1.221 DE 02 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA **OPERACIONALIZAÇÃO** DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE JAPORÂ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pelo artigo 46, da lei Orgânica do município, e em especial as consignadas no artigo 3°, IV da Lei nº 10.520/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames da modalidade Pregão a serem realizados no âmbito do município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Prazo de (01) um ano, cujas atribuições, direitos e deveres, encontra-se estabelecidos na Lei nº 10.520/2002.

I- PREGOEIRA ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

II- EQUIPE DE APOIO: ZENILDA DE OLIVEIRA TATIANA BUENO DE OLIVEIRA ZELOIR DE OLIVEIRA TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA RONALDO JO\$É CARVALHO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições do Decreto 1.183/2017.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Walter José da Silva Código Identificador:BF0FDF42

RECURSO HUMANOS PORTARIA Nº 056/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Concedida, a servidora, JOICE MARA DA CRUZ MARTINS, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 11,76% (Onze virgula setenta e seis por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou

afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Japora/ MS

Publicado por: Salete Bell"avar Klasmann Código Identificador:B0340D10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 128/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.090.605/0001-09. OBJETO - "O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de nº 128/2017, firmado entre as partes em 05/09/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 128/2017, até 27/09/2018. fundamento legal art. 57, §1°, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/05/2018. DATA: 27/04/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Cristiane Uesato Código Identificador:C6752852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 041/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 25 de maio de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL ", tipo "MENOR PRECO POR ITEM". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018, CONFORME RELAÇÃO DE LINHAS E DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI-MS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura - Portal da Transparência -Editais e Contratos. Sessão Pública: 30/05/2018 ás 10h. Data: 15/05/2018.